

PORTARIA Nº. 11.797/2019

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
11/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 11/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.634/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades no Planejamento e Aquisição de Insumos na área da Saúde com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, onde foi verificado que a falta dos medicamentos se deram por atrasos na entrega por parte dos fornecedores, onde veio a ser solicitada a compra direta dos mesmos.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 01 de março de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal